



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 12.608, DE 13 DE JULHO DE 2022.

(Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 125/2022 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei :

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do § 2º, art. 165, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o § 1º, art. 169, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº **101**, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2023 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2023 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

- I - Tabela 1 - Metas Anuais;
- II - Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- IV - Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e das Pensões e Inativos Militares;
 - a) Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização;
 - b) Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Financeiro);

VII - Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária para 2023 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2023.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias

subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º No caso de o Poder Legislativo e entidades da Administração Indireta não promoverem a medida prevista no § 1º, o Poder Executivo fica autorizado a limitar os valores financeiros de maneira proporcional, comunicando-os do ajuste feito com a devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11, 17 e 18, do art. 166, da Constituição Federal, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual na mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o parágrafo único, art. 22, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II, do § 6º, do art. 57, da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

§ 3º São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no § 3º, art. 16, da Lei Complementar Federal nº **101**, de 4 de maio de 2000 consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal nº **8.666**, de 21 de junho de 1993, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto na alínea "e", inciso "I", art. 4º, da Lei Complementar Federal nº **101**, de 4 de maio de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº **101**, de 4 de maio de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em Lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº **4.320**, de 17 de março de 1964, e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão

objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos, sem vícios insanáveis e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

VIII - a proibição de repasses a entidades sem fins lucrativos que estiverem em débito com o pagamento de tributos (federais/estaduais/municipais);

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no § 6º, art. 12, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em Lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 e 14, desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de Lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão e aperfeiçoamento das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados e das taxas pelo exercício do poder de polícia administrativa;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes;

V - revisão das isenções dos tributos municipais e incentivos fiscais, para manter o interesse público, a justiça fiscal e as prioridades de governo;

VI - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais;

VII - atualização da planta genérica de valores do Município, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº **101**, de 4 de maio de 2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

Parágrafo único. É vedada a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, assim como alterações na legislação tributária que possam afetar negativamente a arrecadação, sem análise prévia e parecer técnico por parte da área tributária e de planejamento orçamentário.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Com fundamento no § 8º, do art. 165, da Constituição Federal, no artigo 174 da **Constituição Estadual** e nos arts. 7º e 43, da Lei Federal nº **4.320**, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2023 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por ato da administração, no decorrer do exercício de 2023, transposições, remanejamentos e transferências dentro do mesmo órgão e da mesma categoria de programação, conforme dispõe o inciso VI, art. 167, da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2023, na respectiva Lei e nos créditos adicionais, por programas, projetos, atividades ou operações especiais e respectivos subtítulos, com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º As realocações orçamentárias de que trata o caput deste artigo serão realizadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, mediante solicitação e justificativa dos respectivos titulares das Unidades Gestoras.

§ 3º As alterações de que trata o caput quando de emendas impositivas individuais, poderão ser realizadas exclusivamente as classificações orçamentárias de acordo com as necessidades de execução, desde que mantida o valor total e sem prejuízo a finalidade indicada pelos autores das emendas.

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16, da Lei Complementar Federal nº **101**, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de Lei Orçamentária, a

demonstração de que trata o caput também deverá:

I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 3º As emendas individuais somente poderão alocar recursos para programação de natureza discricionária de caráter não continuado e não impliquem aumento de pessoal.

§ 4º O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na Lei Orçamentária não poderão exceder o limite expressamente determinado pelo art. 92-A da Lei Orgânica do Município.

§ 5º Em face do disposto no § 14, art. 166, da Constituição, e uma vez publicada a Lei Orçamentária para 2023 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previstos no inciso I, deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 de setembro, ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável;

IV - se, até 20 de novembro, ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previsto na Lei Orçamentária.

§ 6º Se as medidas estabelecidas no § 4º, inciso II, se revelarem infrutíferas, as emendas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo § 13, artigo 166, da Constituição, podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na Lei Orçamentária ou em Lei específica.

§ 7º Para o cumprimento dos prazos previstos nos incisos III e IV, do prevalece a data que primeiro ocorrer.

§ 8º As justificativas para a inexecução das programações orçamentárias que trata o § 4º, serão elaboradas pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações, nos órgãos setoriais e nas unidades orçamentárias.

Art. 24. Os créditos consignados na Lei Orçamentária de 2023 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

§ 1º No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

§ 2º A Lei Orçamentária não consignará recursos provenientes de emendas individuais para:

I - ações que não sejam de competência do Município, nos termos da Constituição;

II - pavimentação de vias urbanas sem a prévia ou concomitante implantação de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana ou manejo de águas pluviais, quando necessária;

III - início de novos projetos; e, IV - política pública incompatível com a aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação;

§ 3º É vedada a indicação de recursos para emendas ao Projeto de Lei Orçamentária provenientes da anulação das seguintes despesas:

I - dotações referentes a obras em execução;

II - dotações referentes a contrapartida;

III - dotações financiadas com recursos vinculados;

IV - dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais;

V - dotações referentes a encargos financeiros do Município;

VI - e outras observadas no artigo 166, da Constituição Federal; e, VII - programações destinadas a benfeitorias, reformas e ampliação de infraestrutura que não sejam próprios públicos municipais.

Art. 25. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 26. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2022.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2022 e 2023, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 27. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de Lei Orçamentária Anual até a data de início do exercício de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em Lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no caput, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 para fins do cumprimento do disposto no art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 28. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 (trinta) dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2023, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 29. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2023 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 13 de julho de 2022,

367ª da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

FAUSTO BOSSOLO

Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

SEJ-DCDAO-PL-EX - 28/2022

Processo nº 5.795/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o presente Projeto de Lei, que dispõe as diretrizes básicas orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências

Este Projeto de Lei abrange o Poder Executivo, considerando neste seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, - e inclui os seguintes anexos:

Anexo I com os seguintes demonstrativos:

Demonstrativo tabela I - Metas anuais;

Demonstrativo tabela II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo tabela III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Demonstrativo tabela IV - Evolução do patrimônio líquido;

Demonstrativo tabela V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

Demonstrativo tabela VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Demonstrativo tabela VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Demonstrativo tabela VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo de Riscos Fiscais (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Para melhor entendimento dos dados apresentados nos anexos do Projeto de Lei, elaboramos adicionalmente os quadros:

- Quadro I - Cálculo das Receitas do Anexo de Metas Fiscais.

- Quadro II - Cálculo das Despesas do Anexo de Metas Fiscais.

- Quadro III - Cálculo da Dívida Consolidada e do Resultado Nominal.

Com as necessárias premissas e memórias de cálculo, que juntamos a esta mensagem.

Cabe esclarecer que estão atendidas todas as exigências da legislação vigente quanto a limites de endividamento e de despesas com pessoal.

No que se refere ao endividamento do Município, verifica-se que há equilíbrio para os futuros exercícios.

O Município ficará em situação confortável em relação ao limite de endividamento, 15,44% em 2023 para um limite legal de 120% da Receita Corrente Líquida.

Concluindo, podemos assegurar que as metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2023 implicam na manutenção da saúde financeira, mantendo a oferta de serviços e a execução de projetos relevantes à melhoria contínua da qualidade de vida da sua população.

Na expectativa da acolhida dessa Casa ao Projeto de Lei ora apresentado, valemo-nos deste ensejo para renovar a Vossa Excelência, e dignos Pares, expressões de apreço e consideração.

Download Anexo: Lei Ordinária Nº 12608/2022 - Sorocaba-SP

(www.leismunicipais.com<https://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/sorocaba-sp/2022/anexo-lei-ordinaria-12608-2022-sorocaba-sp-1.zip?X-A>

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/10/2022

Município de SOROCABA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2021 em valores correntes; 2022 a 2025 em valores constantes a preços de 2022

2023

Este quadro não inclui as receitas intraorçamentárias.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção		
	Arrecadado	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	3.154.706	3.375.141	3.354.583	3.417.643	3.480.866
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.076.673	1.181.922	1.200.243	1.224.249	1.248.737
Impostos	948.416	1.038.863	1.054.964	1.076.063	1.097.585
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	218.757	246.512	250.332	255.339	260.446
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	91.184	93.156	94.600	96.492	98.422
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	505.607	541.174	549.562	560.553	571.764
Imposto de Renda Retido na Fonte	132.868	158.021	160.470	163.679	166.953
Taxas	127.860	142.609	144.822	147.720	150.677
Pelo Exercício do Poder de Polícia	38.587	41.210	41.849	42.686	43.540
Pela prestação de serviços	89.273	101.399	102.973	105.034	107.137
Contribuição de Melhoria	397	450	457	466	475
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	150.565	190.142	195.848	201.722	207.773
Contribuições Sociais do Servidor para o RPPS	150.565	190.142	195.848	201.722	207.773
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	206.715	163.982	161.591	162.265	162.457
Receitas Imobiliárias	2.366	4.715	4.231	4.255	3.779
Receitas de Valores Mobiliários	88.519	29.775	27.868	28.518	29.186
Demais Receitas Patrimoniais	115.830	129.492	129.492	129.492	129.492
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	285.205	368.800	317.933	321.478	324.225
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.567.751	1.605.054	1.622.068	1.654.205	1.687.289
Transferências da União	343.091	342.223	341.827	348.359	355.326
Fundo de Participação dos Municípios	95.299	121.154	123.032	125.493	128.003
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	120	120	122	125	127
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	247.672	220.949	218.673	222.741	227.196
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0
Transferências do SUS	185.323	147.193	148.227	151.191	154.215
Transferência do Salário-educação (FNDE)	45.919	53.014	53.835	54.912	56.010
Demais Transferências do FNDE	6.333	7.106	7.217	7.361	7.508
Transferências do FNAS	100	4.605	4.677	4.770	4.866
Demais Transferências da União	9.997	9.031	4.717	4.507	4.597
Transferências dos Estados	878.676	897.939	909.897	928.095	946.657
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	699.618	715.688	726.781	741.317	756.143
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	163.851	166.178	168.753	172.128	175.571
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	5.236	5.309	5.391	5.499	5.609
Transferência Financeira da CIDE	186	238	242	247	252
Demais Transferências dos Estados	9.785	10.526	8.730	8.904	9.082
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	345.431	364.692	370.344	377.751	385.306
Transferências de Instituições Privadas	523	200	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	30	0	0	0	0
Transferências de Convênios	0	0	0	0	0
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	52.458	55.444	49.733	50.141	50.455
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Compensação entre Regimes de Previdência Social	16.061	16.544	17.040	17.552	18.078
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	200.722	206.747	209.873	213.969	218.148
RECEITAS DE CAPITAL	99.518	382.131	202.055	164.505	101.608
Operações de crédito	92.652	313.486	182.408	162.894	100.080
ALIENAÇÃO DE BENS	38	2.111	1.528	1.611	1.528
Alienação de Bens Móveis	17	2.110	1.527	1.610	1.527
Alienação de Bens Imóveis	21	1	1	1	1
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	9.277	53.636	18.119	0	0
Outras receitas de capital	-2.449	12.898	0	0	0
Total geral das receitas	3.254.224	3.757.272	3.556.638	3.582.148	3.582.474
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.988.080	3.168.455	3.141.695	3.198.369	3.255.015
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2021	3.079.699				

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 11-04-2022 e hora de emissão 11:04

MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2020 e 2021 em valores correntes; 2022 a 2025 em valores constantes a preços de 2022
2023

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Sorocaba: Os valores de 2022 foram reestimados através de metodologias que variam de acordo com a espécie da receita, tendo como base de cálculo a série histórica de arrecadação com ajustes decorrentes de variáveis, como correção por parâmetros de preço, quantidade e crescimentos real e vegetativo.

Para os exercícios de 2023 a 2025, foram utilizados como metodologia o crescimento do PIB e o crescimento vegetativo.

Observar que os impostos e taxas são compostos de valor principal, multas e juros, dívida ativa e multas e juros da dívida ativa.

Boletim Focus 28/01/2022:

Ano PIB/IPCA:

2022: 0,30% / 5,38%

2023: 1,55% / N/A

2024: 2% / N/A

2025: 2% / N/A

Dólar 2022 (R\$/US\$) = 5,60

Dólar 2023 (R\$/US\$) = 5,50

Dólar 2024 (R\$/US\$) = 5,40

Dólar 2025(R\$/US\$) = 5,39

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Fundação da Seguridade Social Servidores Públicos Municipais de Sorocaba-

Dados extraídos do Balancete dez/2021 - Considerado o aumento da alíquota de contribuição de 11% para 14% = reajuste salarial de 7,52%.

Fundação de Saúde de Sorocaba: Fundação da Saúde de Sorocaba - Fundação Saúde

Dados extraídos para reestimativa Balancete dez/2021

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2021 em valores correntes; 2022 a 2025 em valores constantes a preços de 2022

2023

Este quadro não inclui as despesas intraorçamentárias

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2021	Reestimativa 2022	Estimativa 2023	Estimativa 2024	Estimativa 2025
DESPESAS CORRENTES	2.789.676	3.105.777	3.044.144	3.072.949	3.216.260
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.247.144	1.447.970	1.560.226	1.619.484	1.680.085
2 Juros e Encargos da Dívida	14.175	23.967	20.208	24.778	23.890
3 Outras Despesas Correntes	1.528.357	1.633.840	1.463.710	1.428.687	1.512.285
DESPESAS DE CAPITAL	234.796	482.921	338.855	330.343	181.985
4 Investimentos	194.899	453.566	270.389	259.904	113.367
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	39.897	29.355	68.466	70.439	68.618
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS(CORRENTES E CAPITAL)	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0	168.574	173.639	178.856	184.229
Capitalização do RPPS	0	168.574	173.639	178.856	184.229
TOTAL GERAL DA DESPESA	3.024.472	3.757.272	3.556.638	3.582.148	3.582.474
Despesas primárias geradas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 13-04-2022 e hora de emissão 11:04

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2020 e 2021 em valores correntes; 2022 a 2025 em valores constantes a preços de 2022
2023

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Sorocaba: Projeções para os anos de 2024 e 2025, utilizando como metodologia o crescimento esperado do PIB (estimado pelo Boletim Focus do Banco Central do dia 28/01/2022):

2024 = 2,00%

2025 = 2,00%

Dólar 2022 (R\$/US\$) = 5,60

Dólar 2023 (R\$/US\$) = 5,50

Dólar 2024 (R\$/US\$) = 5,40

Dólar 2025 (R\$/US\$) = 5,39

Para despesas com pessoal, foi considerado crescimento vegetativo estimado em 3%.

Fund.Segur.Social Serv.Publ.Munic. Sorocaba: Fundação da Seguridade Social Serv.Publ.Municipais de Sorocaba. Despesas de Pessoal e Encargos:

Pessoal Ativos/Aposentados e Pensionistas - reestimados com base dez/21, para 2022 índice de 7,52% referente a reajuste salarial + 3% de crescimento vegetativo e para os posteriores apenas o índice de 3% de crescimento vegetativo.

Fundação de Saúde de Sorocaba: fundação Saúde de Sorocaba - Assistência à Saúde

Reestimativa de 2022 considerou a Despesa Liquidada de 2018, acrescida do IPCA de 2019,2020,2021 e Projeção de IPCA para 2022 de 5,56%.

Câmara Municipal de Sorocaba: Lei Ordinária Municipal n. 12436/2021 de 12 de novembro de 2021;

Lei Ordinária Municipal n. 12474/2021 de 30 de dezembro de 2021;

Despesas Intraorçamentárias e Transferências Intraorçamentárias conforme registro de projeção fixado pela Funserv Previdência e Assistência Saúde:

2022 R\$ 5288 / 2023 R\$ 5447 / 2024 R\$ 5610 / 2025 R\$ 5779.

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

2023

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro				
	Realizado		Valores constantes - projeção		
	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	349.122	458.549	485.135	506.893	491.409
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	281.549	442.057	473.712	499.875	488.394
Emprestimos	184.184	317.245	355.100	386.297	378.116
Internos	134.866	139.598	141.268	136.938	134.608
Externos	49.318	177.647	213.832	249.359	243.508
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0
Financiamentos	97.365	124.812	118.612	113.578	110.278
Internos	97.365	124.812	118.612	113.578	110.278
Externos	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0	0	0	0	0
De Tributos	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	0	0	0	0	0
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000	44.674	0	0	0	0
Vencidos e não pagos					
Outras Dívidas	22.899	16.492	11.423	7.018	3.015
DEDUÇÕES (II)	358.108	335.840	346.973	341.406	344.190
Disponibilidade de Caixa	275.580	256.846	266.212	261.529	263.871
Disponibilidade de Caixa Bruta	292.507	271.598	282.052	276.825	279.439
(-) Restos a Pagar processados	16.927	14.752	15.840	15.296	15.568
(-) Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	0	0	0	0	0
Demais Haveres Financeiros	82.528	78.994	80.761	79.877	80.319
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-8.986	122.709	138.162	165.487	147.219

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 11-04-2022 e hora de emissão 11:04

Município de SOROCABA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2023

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS_CONTINGENTES		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	14.136	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes	14.136
		FUNDACAO DE SAUDE DE SOROCABA	0
		FUND.SEGUR.SOCIAL SERV.PUB.MUNIC. SOROCABA	0
Dividas em processo de reconhecimento	0	FUNDACAO DE SAUDE DE SOROCABA	0
Avais e Garantias Concedidas	0	FUNDACAO DE SAUDE DE SOROCABA	0
Assuncao de Passivos	0	FUNDACAO DE SAUDE DE SOROCABA	0
Assistencias Diversas	0	FUNDACAO DE SAUDE DE SOROCABA	0
Outros Passivos Contingentes	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotacoes	10.000
		FUNDACAO DE SAUDE DE SOROCABA	0
Subtotal	24.136	Subtotal	24.136

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	0	FUNDACAO DE SAUDE DE SOROCABA	0
Restituicao de Tributos a Maior	0	FUNDACAO DE SAUDE DE SOROCABA	0
Discrepancia de Projecoes	0	FUNDACAO DE SAUDE DE SOROCABA	0
Outros Riscos Fiscais	0	FUNDACAO DE SAUDE DE SOROCABA	0
Subtotal	0	Subtotal	0

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2023

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

Total	24.136	Total	24.136
--------------	---------------	--------------	---------------

*FONTE: CN - SIFPM@ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 11-04-2022 e hora de emissão 11:04

Fontes e notas explicativas:

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Sem movimentação

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2023			2024			2025		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita total	3.735.536	3.556.638	113,2076	3.891.001	3.582.148	111,9992	4.010.820	3.582.474	110,0601
Receitas primárias (I)	3.514.684	3.346.362	106,5145	3.683.086	3.390.736	106,0145	3.866.098	3.453.208	106,0888
Receitas Primárias Correntes	3.494.048	3.326.715	294,6657	3.681.336	3.389.125	294,6665	3.864.388	3.451.680	545,3995
Impostos, Taxas E Contribuições de Melhoria	1.260.615	1.200.243	38,2037	1.329.804	1.224.249	38,2773	1.398.045	1.248.737	38,3635
Contribuições	205.699	195.848	6,2338	219.114	201.722	6,3070	232.615	207.773	6,3831
Transferências Correntes	1.483.228	1.412.195	44,9501	1.564.413	1.440.236	45,0303	1.644.802	1.469.141	45,1347
Demais Receitas Primárias Correntes	544.505	518.429	16,5015	568.004	522.918	16,3495	588.924	526.029	16,1605
Receitas Primárias de Capital	20.635	19.647	0,0000	1.749	1.611	0,0000	1.710	1.528	0,0000
Despesa total	3.735.536	3.556.638	113,2076	3.891.001	3.582.148	111,9992	4.010.820	3.582.474	110,0601
Despesas primárias (II)	3.642.402	3.467.964	110,3851	3.787.575	3.486.931	109,0222	3.907.251	3.489.966	107,2181
Despesas primárias Correntes	3.358.413	3.197.575	101,7787	3.505.262	3.227.027	100,8960	3.780.329	3.376.599	103,7353
Pessoal e Encargos Sociais	1.638.705	1.560.226	49,6619	1.759.116	1.619.484	50,6347	1.880.968	1.680.085	51,6153
Outras Despesas Correntes	1.719.707	1.637.349	52,1167	1.746.145	1.607.543	50,2613	1.899.361	1.696.514	52,1200
Despesas Primárias de Capital	283.989	270.389	8,6065	282.313	259.904	8,1261	126.921	113.367	3,4828
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Resultado primário (III)=(I-II)	-127.718	-121.602	-3,8706	-104.488	-96.195	-3,0076	-41.153	-36.758	-1,1293
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(IV)	29.269	27.868	0,8870	30.976	28.518	0,8916	32.675	29.186	0,8966
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(V)	21.224	20.208	0,6432	26.914	24.778	0,7747	26.746	23.890	0,7339
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV-V))	-119.673	-113.942	-3,6268	-100.426	-92.455	-2,8907	-35.223	-31.462	-0,9665
Dívida Pública Consolidada	509.537	485.135	15,4418	550.597	506.893	15,8485	550.165	491.409	15,0970
Dívida Consolidada Líquida	145.111	138.162	4,3977	179.755	165.487	5,1741	164.821	147.219	4,5228
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (VIII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (IX)=(VII-VIII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2019.2023.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
 2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2021 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	3.185.646	103,4401	3.254.224	108,9068	68.578	2,1527
Receitas Primárias (I)	3.080.745	100,0339	3.073.053	102,8437	-7.692	-0,2497
Despesa Total	3.185.646	103,4401	3.024.472	101,2179	-161.174	-5,0594
Despesas Primárias (II)	3.133.616	101,7507	2.970.400	99,4083	-163.216	-5,2086
Resultado Primário (III)=(I-II)	-52.871	-1,7167	102.653	3,4354	155.524	-294,1575
Resultado Nominal	-51.796	-1,6818	176.997	5,9234	228.793	-441,7194
Dívida Pública Consolidada	270.016	8,7676	349.122	11,6838	79.106	29,2968
Dívida Consolidada Líquida	10.886	0,3534	-8.986	-0,3007	-19.872	-182,5464

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita total	3.206.242	3.185.646	-0,64	3.201.344	0,49	3.735.536	16,69	3.891.001	4,16	4.010.820	3,08
Receitas Primárias (I)	2.965.748	3.080.745	3,88	2.867.995	-6,91	3.514.684	22,55	3.683.086	4,79	3.866.098	4,97
Despesa total	3.206.242	3.185.646	-0,64	3.163.233	-0,70	3.735.536	18,09	3.891.001	4,16	4.010.820	3,08
Despesas Primárias (II)	3.149.638	3.133.616	-0,51	2.955.925	-5,67	3.642.402	23,22	3.787.575	3,99	3.907.251	3,16
Resultado primário (III)=(I-II)	-183.890	-52.871	-71,25	-87.930	66,31	-127.718	45,25	-104.489	-18,19	-41.153	-60,61
Resultado Nominal	-104.976	-51.796	-50,66	-98.692	90,54	-119.673	21,26	-100.426	-16,08	-35.223	-64,93
Dívida pública consolidada	170.282	270.016	58,57	312.188	15,62	509.537	63,21	550.597	8,06	550.165	-0,08
Dívida consolidada líquida	-72.192	10.886	-115,08	-4.096	-137,63	145.111	-3.642,75	179.755	23,87	164.821	-8,31

Especificação	Valores a preços constantes										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita total	3.775.497	3.463.752	-8,26	3.201.344	-7,58	3.556.638	11,10	3.582.148	0,72	3.582.474	0,01
Receitas primárias (I)	3.492.304	3.349.693	-4,08	2.867.995	-14,38	3.346.362	16,68	3.390.736	1,33	3.453.208	1,84
Despesa total	3.775.497	3.463.752	-8,26	3.163.233	-8,68	3.556.638	12,44	3.582.148	0,72	3.582.474	0,01
Despesas primárias (II)	3.708.843	3.407.180	-8,13	2.955.925	-13,24	3.467.964	17,32	3.486.931	0,55	3.489.966	0,09
Resultado primário (III)=(I-II)	-216.539	-57.487	-73,45	-87.930	52,96	-121.602	38,29	-96.195	-20,89	-36.758	-61,79
Resultado Nominal	-123.614	-56.317	-54,44	-98.692	75,24	-113.942	15,45	-92.455	-18,86	-31.462	-65,97
Dívida pública consolidada	200.514	293.588	46,42	312.188	6,34	485.135	55,40	506.893	4,48	491.409	-3,05
Dívida consolidada líquida	-85.009	11.836	-113,92	-4.096	-134,61	138.162	-3.473,10	165.487	19,78	147.219	-11,04

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 11-04-2022 e hora de emissão 11:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	6.800	0,18	6.800	0,19	6.800	0,20
Reservas	6.443	0,17	6.235	0,17	5.990	0,17
Resultado Acumulado	3.845.948	99,66	3.558.862	99,64	3.428.877	99,63
TOTAL	3.859.191	100,00	3.571.897	100,00	3.441.667	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 12-04-2022 e hora de emissão 09:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	-373.827	100,00	-83.712	100,00	328.272	100,00
TOTAL	-373.827	100,00	-83.712	100,00	328.272	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 12-04-2022 e hora de emissão 09:04

Fontes e notas explicativas:

Fund.Segur.Social Serv.Publ.Munic. Sorocaba: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Publ.Municipais de Sorocaba
 Dados extraídos do Balanço Patrimonial

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2021	2020	2019
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	61	518	4.283
Alienação de Bens Móveis	17	515	13
Alienação de Bens Imóveis	21	1	4.261
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	23	2	9

Despesas Executadas	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3	84	531
DESPESAS DE CAPITAL	3	84	531
Investimentos	3	84	531
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2021	2020	2019
Saldo do Exercício Anterior			844
VALOR (III)	5.088	5.030	4.596

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 12-04-2022 e hora de emissão 08:04

Fontes e notas explicativas:

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Sem movimentação.

Fundação de Saúde de Sorocaba: Não houve receitas e nem despesas com alienação de Bens Móveis e Imóveis em 2019, 2020 e 2021.

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	38.815	39.620	40.840
Receita de Contribuições dos Segurados	38.815	39.620	40.840
Ativo	38.703	39.417	40.562
Inativo	104	195	265
Pensionista	8	8	13
Receita de Contribuições Patronais	77.393	78.639	81.140
Ativo	77.393	78.639	81.140
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	5.648	58.437	22.104
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	5.571	58.241	22.104
Outras Receitas Patrimoniais	77	196	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização De Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV)=(I+III-II)	121.856	176.696	144.084
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	5.447	9.013	12.219
Aposentadorias	4.122	7.473	10.289
Pensões por Morte	1.325	1.540	1.930
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.447	9.013	12.219
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = IV - V	116.409	167.683	131.865
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	0	0	0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	77	8	3
Investimentos e Aplicações	1.655.996	1.185.482	1.307.285
Outros Bens e Direitos	0	0	0

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	131.232	139.937	127.659
Receita de Contribuições dos Segurados	40.387	38.421	35.947
Ativo	30.711	27.323	24.371
Inativo	9.235	10.604	11.059
Pensionista	441	494	517
Receita de Contribuições Patronais	60.513	54.226	48.743
Ativo	60.513	54.226	48.743
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	7.311	27.913	26.907
Receitas Imobiliárias	30	23	24
Receitas de Valores Mobiliários	7.281	27.890	26.883
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	23.021	19.377	16.062
Compensação Financeira entre os Regimes	23.021	19.377	16.062
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)	131.232	139.937	127.659

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	282.483	319.237	343.639
Aposentadorias	252.679	286.745	308.374
Pensões por Morte	29.804	32.492	35.265
Outras Despesas Previdenciárias	301	366	300
Compensação Financeira entre os Regimes	301	366	300
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	282.784	319.603	343.939

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)	-151.552	-179.666	-216.280
-------------------------------------------------------------------	-----------------	-----------------	-----------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	199.950	234.686	265.305
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	23	5	4
Investimentos e Aplicações	622.835	637.769	694.618
Outros Bens e Direitos	0	0	0

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes	6.719	6.735	7.798
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	6.719	6.735	7.798

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES - (XIII)	6.710	6.735	7.708
Pessoal e Encargos Sociais	2.733	2.866	3.364
Demais Despesas Correntes	3.977	3.869	4.344
DESPESAS DE CAPITAL - (XIV)	9	0	90
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	6.719	6.735	7.798

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0	0	0
---------------------------------------------------------	----------	----------	----------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	4
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores	426	427	360
Demais Receitas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	426	427	360

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	2019	2020	2021
Aposentadorias	9.610	9.414	8.531
Pensões	268	424	524
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	9.878	9.838	9.055

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	-9.452	-9.411	-8.695
-------------------------------------------------------------------------------	---------------	---------------	---------------

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 11-04-2022 e hora de emissão 11:04

Fonte e Notas Explicativas

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Munic.de Sorocaba
Dados extraídos Balancete da Receita Orçamentária e Despesa Paga por Elemento Dez/2021.

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2021	-----	-----	-----	1.307.285.789
2022	136.948.242	26.798.224	110.150.018	1.417.435.807
2023	137.085.190	33.017.138	104.068.052	1.521.503.859
2024	137.222.275	38.831.365	98.390.910	1.619.894.769
2025	137.359.497	46.371.748	90.987.749	1.710.882.518
2026	137.496.857	53.291.128	84.205.729	1.795.088.247
2027	137.634.354	60.895.368	76.738.986	1.871.827.233
2028	137.771.988	69.387.397	68.384.591	1.940.211.824
2029	137.909.760	77.564.909	60.344.851	2.000.556.675
2030	138.047.670	87.219.287	50.828.383	2.051.385.058
2031	138.185.718	98.130.680	40.055.038	2.091.440.096
2032	138.323.903	107.843.725	30.480.178	2.121.920.274
2033	138.462.227	118.630.782	19.831.445	2.141.751.719
2034	138.600.689	133.316.384	5.284.305	2.147.036.024
2035	138.739.290	146.463.872	-7.724.582	2.139.311.442
2036	138.878.029	158.004.881	-19.126.852	2.120.184.590
2037	139.016.907	171.211.953	-32.195.046	2.087.989.544
2038	139.155.924	187.592.751	-48.436.827	2.039.552.717
2039	139.295.080	204.521.591	-65.226.511	1.974.326.206
2040	139.434.375	226.570.808	-87.136.433	1.887.189.773
2041	139.573.810	242.416.117	-102.842.307	1.784.347.466
2042	139.713.384	262.768.902	-123.055.518	1.661.291.948
2043	139.853.097	283.953.280	-144.100.183	1.517.191.765
2044	139.992.950	300.659.955	-160.667.005	1.356.524.760
2045	140.132.943	315.214.786	-175.081.843	1.181.442.917
2046	140.273.076	326.336.828	-186.063.752	995.379.165
2047	140.413.349	336.655.838	-196.242.489	799.136.676
2048	140.553.762	349.766.337	-209.212.575	589.924.101
2049	140.694.316	357.067.399	-216.373.083	373.551.018
2050	140.835.010	363.651.906	-222.816.896	150.734.122
2051	140.975.845	368.382.185	-227.406.340	-76.672.218
2052	141.116.821	370.962.393	-229.845.572	-306.517.790
2053	141.257.938	374.217.107	-232.959.169	-539.476.959
2054	141.399.196	374.611.918	-233.212.722	-772.689.681
2055	141.540.595	374.971.873	-233.431.278	-1.006.120.959
2056	141.682.136	374.728.606	-233.046.470	-1.239.167.429
2057	141.823.818	373.938.419	-232.114.601	-1.471.282.030
2058	141.965.642	378.334.228	-236.368.586	-1.707.650.616
2059	142.107.607	382.761.029	-240.653.422	-1.948.304.038
2060	142.249.715	387.218.932	-244.969.217	-2.193.273.255
2061	142.391.965	391.708.380	-249.316.415	-2.442.589.670
2062	142.534.357	396.229.820	-253.695.463	-2.696.285.133
2063	142.676.891	400.783.371	-258.106.480	-2.954.391.613

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2064	142.819.568	405.369.707	-262.550.139	3.216.941.752
2065	142.962.387	409.989.064	-267.026.677	3.483.968.429
2066	143.105.350	414.641.792	-271.536.442	3.755.504.871
2067	143.248.455	419.328.355	-276.079.900	4.031.584.771
2068	143.391.704	424.049.220	-280.657.516	4.312.242.287
2069	143.535.095	428.804.636	-285.269.541	4.597.511.828
2070	143.678.630	433.595.300	-289.916.670	4.887.428.498
2071	143.822.309	438.421.358	-294.599.049	5.182.027.547
2072	143.966.131	443.283.511	-299.317.380	5.481.344.927
2073	144.110.098	448.181.915	-304.071.817	5.785.416.744
2074	144.254.208	453.117.167	-308.862.959	6.094.279.703
2075	144.398.462	458.089.540	-313.691.078	6.407.970.781
2076	144.542.860	463.099.530	-318.556.670	6.726.527.451
2077	144.687.403	468.147.417	-323.460.014	7.049.987.465
2078	144.832.091	478.233.593	-333.401.502	7.383.388.967
2079	144.976.923	478.358.346	-333.381.423	7.716.770.390
2080	145.121.900	483.522.077	-338.400.177	8.055.170.567
2081	145.267.022	488.725.080	-343.458.058	8.398.628.625
2082	145.412.289	493.967.654	-348.555.365	8.747.183.990
2083	145.557.701	499.243.247	-353.685.546	9.100.869.536
2084	145.703.259	504.567.977	-358.864.718	9.459.734.254
2085	145.848.962	509.932.646	-364.083.684	9.823.817.938
2086	145.994.811	515.337.679	-369.342.868	10.193.160.806
2087	146.140.806	520.783.507	-374.642.701	10.567.803.507
2088	146.286.946	526.270.563	-379.983.617	10.947.787.124
2089	146.433.233	531.799.286	-385.366.053	11.333.153.177
2090	146.579.667	537.370.119	-390.790.452	11.723.943.629
2091	146.726.246	542.983.509	-396.257.263	12.120.200.892
2092	146.872.972	548.639.907	-401.766.935	12.521.967.827
2093	147.019.845	554.339.769	-407.319.924	12.929.287.751
2094	147.166.865	560.083.556	-412.916.691	13.342.204.442
2095	147.314.032	565.871.733	-418.557.701	13.760.762.143
2096	147.461.346	571.704.770	-424.243.424	14.185.005.567

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 11-04-2022 e hora de emissão 11:04

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Dados extraídos Avaliação Atuarial 2021.

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2021	-----	-----	-----	694.618.999
2022	396.649.244	396.649.244	0	694.618.999
2023	405.854.108	405.854.108	0	694.618.999
2024	417.047.732	417.047.732	0	694.618.999
2025	429.936.601	429.936.601	0	694.618.999
2026	442.375.096	442.375.096	0	694.618.999
2027	457.350.567	457.350.567	0	694.618.999
2028	469.087.151	469.087.151	0	694.618.999
2029	483.892.734	483.892.734	0	694.618.999
2030	500.059.657	500.059.657	0	694.618.999
2031	509.740.407	509.740.407	0	694.618.999
2032	520.864.256	520.864.256	0	694.618.999
2033	521.763.840	521.763.840	0	694.618.999
2034	521.023.043	521.023.043	0	694.618.999
2035	513.173.918	513.173.918	0	694.618.999
2036	501.519.471	501.519.471	0	694.618.999
2037	488.013.866	488.013.866	0	694.618.999
2038	476.345.692	476.345.692	0	694.618.999
2039	461.268.426	461.268.426	0	694.618.999
2040	445.072.562	445.072.562	0	694.618.999
2041	427.405.289	427.405.289	0	694.618.999
2042	406.854.244	406.854.244	0	694.618.999
2043	387.060.386	387.060.386	0	694.618.999
2044	15.860.731	369.034.840	-353.174.109	341.444.890
2045	13.906.040	349.444.743	-335.538.703	5.906.187
2046	12.355.480	328.469.417	-316.113.937	-310.207.750
2047	11.268.314	307.645.652	-296.377.338	-606.585.088
2048	10.222.794	286.685.391	-276.462.597	-883.047.685
2049	9.330.283	266.040.099	-256.709.816	-1.139.757.501
2050	8.502.932	245.932.304	-237.429.372	-1.377.186.873
2051	7.705.974	226.291.449	-218.585.475	-1.595.772.348
2052	6.976.932	207.299.394	-200.322.462	-1.796.094.810
2053	6.281.615	188.905.124	-182.623.509	-1.978.718.319
2054	5.636.020	171.585.838	-165.949.818	-2.144.668.137
2055	5.024.871	154.934.784	-149.909.913	-2.294.578.050
2056	4.455.734	139.195.178	-134.739.444	-2.429.317.494
2057	3.926.856	124.344.248	-120.417.392	-2.549.734.886
2058	3.448.294	110.709.784	-107.261.490	-2.656.996.376
2059	3.016.853	98.236.329	-95.219.476	-2.752.215.852
2060	2.629.154	86.856.284	-84.227.130	-2.836.442.982
2061	2.281.783	76.502.458	-74.220.675	-2.910.663.657
2062	1.972.608	67.144.347	-65.171.739	-2.975.835.396
2063	1.698.167	58.702.199	-57.004.032	-3.032.839.428

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2064	1.456.409	51.146.134	-49.689.725	3.082.529.153
2065	1.243.854	44.391.254	-43.147.400	3.125.676.553
2066	1.058.713	38.405.635	-37.346.922	3.163.023.475
2067	898.411	33.131.365	-32.232.954	3.195.256.429
2068	759.527	28.479.549	-27.720.022	3.222.976.451
2069	641.142	24.437.682	-23.796.540	3.246.772.991
2070	539.649	20.908.492	-20.368.843	3.267.141.834
2071	453.798	17.861.900	-17.408.102	3.284.549.936
2072	381.634	15.251.263	-14.869.629	3.299.419.565
2073	320.585	12.996.744	-12.676.159	3.312.095.724
2074	269.776	11.082.600	-10.812.824	3.322.908.548
2075	227.286	9.449.128	-9.221.842	3.332.130.390
2076	191.323	8.042.533	-7.851.210	3.339.981.600
2077	162.023	6.873.048	-6.711.025	3.346.692.625
2078	135.527	5.724.716	-5.589.189	3.352.281.814
2079	112.775	4.693.517	-4.580.742	3.356.862.556
2080	96.216	4.037.206	-3.940.990	3.360.803.546
2081	83.453	3.561.820	-3.478.367	3.364.281.913
2082	72.431	3.146.677	-3.074.246	3.367.356.159
2083	60.019	2.670.404	-2.610.385	3.369.966.544
2084	52.963	2.394.842	-2.341.879	3.372.308.423
2085	46.731	2.147.205	-2.100.474	3.374.408.897
2086	41.224	1.924.386	-1.883.162	3.376.292.059
2087	36.354	1.723.621	-1.687.267	3.377.979.326
2088	32.045	1.542.450	-1.510.405	3.379.489.731
2089	28.386	1.394.020	-1.365.634	3.380.855.365
2090	25.162	1.261.353	-1.236.191	3.382.091.556
2091	22.320	1.142.719	-1.120.399	3.383.211.955
2092	19.814	1.036.579	-1.016.765	3.384.228.720
2093	17.603	941.561	-923.958	3.385.152.678
2094	15.652	856.446	-840.794	3.385.993.472
2095	13.931	780.149	-766.218	3.386.759.690
2096	11.788	595.727	-583.939	3.387.343.629

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 11-04-2022 e hora de emissão 11:04

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2023	2024	2025	
TOTAL			0	0	0	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 2022-04-11 e hora de emissão 11:04

Fontes e notas explicativas:

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2023
Aumento Permanente de Receita	0
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 11/04/2022 e hora de emissão 11:04

Fontes e notas explicativas:

Fund.Segur.Social Serv.Pub.Munic. Sorocaba: Sem movimentação

Município de SOROCABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2022 = 1.0000)
2020	3.21	0.8492238
2021	8.30	0.9197094
2022	8.73	1.0000000
2023	5.03	1.0503000
2024	3.42	1.0862203
2025	3.07	1.1195673

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 1001 SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ

Objetivo : Executar acoes que impactem diretamente na manutencao ou recuperacao da saude da populacao.

Orgao Resposavel Principal : 18.00.00 SECR.DA SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
TAXA MORTAL PREMAT(30 A 69ANOS)DOENCA AP CIRC/CANC/DIAB/RESP	OBITOS/100 MIL	349,23	342
PROPORCAO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA DE 10 A 19 ANOS	PERCENTUAL	8,30	8,00
PROP VACINAS DO CALEND NACIO VACINACAO P/ CRIANCAS < 2 ANOS	PERCENTUAL	25	100
MORTALIDADE INFANTIL	OBITOS/MIL NASC VIVO	8,50	8,00
PROP.CASOS DOENCAS NOTIF COMP IMED(DNCI) ENCERRA.ATE 60 DIAS	PERCENTUAL	99,60	95
PERC. DE AMOSTRAS DE AGUA COLETADAS P/ ANALISE DURANTE O ANO	PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Valores 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1008 ESTRUTURACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA - HOSPITAL MISES UNICIPAL		EXECUCAO DAS OBRAS	PERCENTUAL	20	0	1.000	1.000
1019 ESTRUTURACAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA - NOVA POLICIA LINICA		EXECUCAO DAS OBRAS	PERCENTUAL	50	0	7.325	7.325
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		DESPEsa DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	01	21.187	1	21.188
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		DESPEsa DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	01	172.604	0	172.604
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		DESPEsa DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	01	63.843	0	63.843
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		DESPEsa DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	01	7.422	0	7.422
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		DESPEsa DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	01	25.529	0	25.529
2093 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SES	NUM.PROCED.AMBULMED.COMPL.REALIZ.PRESTD.RESIDENTE	UNIDADES	1500000	278.183	1	278.184
2109 ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	SES	COBERTURA POPULAC ESTIMADA EQUIPES ATENCAO BASICA	PERCENTUAL	491	26.493	1	26.494
2110 VIGILANCIA EM SAUDE	SES	DESPEsa DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	01	858	1	859
2110 VIGILANCIA EM SAUDE	SES	DESPEsa DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	01	4.054	1	4.055
2222 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	SES	PERC DE ITENS DISP S/ DESABASTEC POR 3M CONSEC IA	PERCENTUAL	80	8.265	0	8.265
Total do Programa					608.438	8.330	616.768

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 2001 EDUCACAO HUMANIZADA E INOVADORA

Objetivo :

Garantir o acesso e a qualidade de ensino para o educando, bem como a evolucao da rede municipal de ensino como um todo, caracterizando assim a educacao como principio para a construcao social humanizada e inovadora.

Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 SECR.DA EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
DISTORCAO IDADE/SERIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	3,50	5
IDEB 4 SERIE / 5 ANO	NOTA	6,60	6,60
IDEB 8 SERIE / 9 ANO	NOTA	6,60	6,60

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1002 CONSTRUCAO UNIDADES ESCOLARES	SEDU	UNIDADES DE ENSINO	UNIDADES	58	0	8.486	8.486
1002 CONSTRUCAO UNIDADES ESCOLARES	SEDU	UNIDADES DE ENSINO	UNIDADES	121	0	532	532
2009 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SEDU	VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS	UNIDADES	700	8.144	0	8.144
2010 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS NA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	UNIDADES	240	70	10	80
2015 APOIO TECNICO PEDAGOGICO	SEDU	ADEQUACAO DA FORMACAO DOCENTE	PERCENTUAL	97	800	0	800
2015 APOIO TECNICO PEDAGOGICO	SEDU	ADEQUACAO DA FORMACAO DOCENTE	PERCENTUAL	92	1.200	0	1.200
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEDU	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	10.255	0	10.255
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEDU	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	257.479	7.599	265.078
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEDU	DESPEGA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	236.027	9.803	245.830
2020 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADES	4000	4.308	0	4.308
2020 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADES	2	15	0	15
2020 TRANSPORTE DE ALUNOS	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADES	300	4.990	0	4.990
2028 ALIMENTACAO ESCOLAR	SEDU	ALUNOS ATENDIDOS COM MERENDA ESCOLAR	PERCENTUAL	100	67.425	0	67.425
Total do Programa					590.713	26.430	617.143

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 3001 ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :

Promover e fomentar a cultura da atividade física, e do esporte, visando a inclusao social e a qualidade de vida da populacao.

Orgao Resposavel Principal : 31.00.00 SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
PARCERIA ENTIDADES (OSC)	UNIDADES	0	25
PESSOAS PARTICIPANTES/INSCRITAS NOS PROJETOS ORGANIZADOS E A	PARTICIPANTES	49.669	59.905
IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS E ESPACOS ESPORTIVOS	UNIDADES	0	1

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Valores 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1021 PRACA DA JUVENTUDE	SEQUAV	IMPLANTACAO	PERCENTUAL	100	0	160	160
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEQUAV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	8.375	209	8.584
2147 APOIO A UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL	SEQUAV	ENTIDADES	UNIDADES	3	702	0	702
2151 MANUTENCAO, OTIMIZACAO E INSTALACAO DE ESPACOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	SEQUAV	IMPLANTACAO	PERCENTUAL	90	200	746	946
2152 ORGANIZACAO, PROMOCAO E APOIO DE COMPETICOES, ATIVIDADES FISICAS E EVENTOS	SEQUAV	INSCRITOS	UNIDADES	56800	688	1	689
2153 ESPORTE DE REPRESENTACAO	SEQUAV	ENTIDADES	UNIDADES	22	1.859	0	1.859
2154 PARTICIPACAO EM COMPETICOES ESPORTIVAS OFICIAIS	SEQUAV	INSCRITOS	UNIDADES	1100	1.240	0	1.240
Total do Programa					13.064	1.116	14.180

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 3002 IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA

Objetivo :

Participacao popular na politica cultural que viabilize e garanta sua implementacao para o fortalecimento da familia por meio de formacao e intervencoes artisticas, eventos, foruns, festivais, acesso aos bens culturais, historico, de patrimonio material e imaterial.

Orgao Resposavel Principal : 13.00.00 SECR.DE CULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
ACOES E ATIVIDADES DESEN. PARA VALORIZACAO DOS ARTISTAS	UNIDADES	0	127
ACOES E PROJETOS DESENVOL. P/ PRESERVACAO DO PATR. HIST.ARQU	UNIDADES	0	2

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Valores 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	6.344	1	6.345
2155 ACOES COMUNITARIAS E FESTEJOS POPULARES	SECULT	ACOES DESCENTRALIZADAS E GRANDES EVENTOS	UNIDADES	125	665	0	665
2157 FORMACAO CULTURAL	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	2.500	0	2.500
2158 IMPLANTAR O TREM TURISTICO	SECULT	IMPLANTAR O TREM TURISTICO	PERCENTUAL	50	100	0	100
2161 LEI DE INCENTIVO A CULTURA	SECULT	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	440	0	440
2164 REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CULTURIS	SECULT	BIBLIOTECAS, MUSEUS, CEU DAS ARTES E OUTROS EQUIPA UNIDADES	UNIDADES	2	700	820	1.520
Total do Programa					10.749	821	11.570

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 4001 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo :
Gerenciamento e execucao do regime proprio de previdencia
dos servidores publicos municipais.

Orgao Resposavel Principal : 24.00.00 FUND.SEG.SOCIAL.SERV.PUBL.MUNICIP.(PREV)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
PAGAMENTO INATIVOS	UNIDADES	3.775	4.495
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	UNIDADES	772	876

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022

Valores 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1014 INVESTIMENTO PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA DO RPPS	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	250	250
2117 PAGAMENTO DE INATIVOS	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	373.091	0	373.091
2118 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	43.027	0	43.027
2120 CUSTEIO ADMINISTRATIVO	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	4.998	0	4.998
2122 COMPENSAOES AO RGPS	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	331	0	331
Total do Programa					421.447	250	421.697

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 4002 ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo :
Gerenciamento e execucao do sistema de assistencia a saude
do servidor municipal.

Orgao Resposavel Principal : 25.00.00 FUND.SEG.SOCIAL.SERV.PUBL.MUNIC. (SAUDE)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR E SEUS DEPENDENTES	UNIDADES	27.911	30.329

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Valores 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1015 INVESTIMENTO PARA REFORMA E ADAPTACAO DA SEDE ADMINISTRATIVA	FUNSERV-SAUD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	250	250
2123 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTENCIA A SAUDE	FUNSERV-SAUD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	4.268	0	4.268
2124 MANUTENCAO A ASSISTENCIA DO SERVIDOR PUBLICO E SEUS DEPENDENTES	FUNSERV-SAUD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	130.971	0	130.971
Total do Programa					135.239	250	135.489

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 4003 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo :

O Fundo Social de Solidariedade tem como objetivo o envolvimento da comunidade para atender as necessidades e problemas sociais locais das entidades assistenciais.

Orgao Resposavel Principal : 03.00.00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
ENTIDADES ATENDIDAS PELO FUNDO SOCIAL	UNIDADES	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022

Valores 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2140 MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL	FSS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	0	9	1	10
2141 NATAL LUZ	FSS	NUMERO DE RUAS ILUMINADAS	120	3	0	3
2142 CASAMENTO COMUNITARIO	FSS	QUANTIDADE DE CASAIS	300	7	0	7
2143 CAMPANHA DO AGASALHO	FSS	ENTIDADES ATENDIDAS	100	3	0	3
2236 CRIANCAS BRINCANDO	FSS	NUMERO DE CRIANCAS ATENDIDAS	250	15	1	16
2237 CLUBE DAS MAES	FSS	NUMERO DE MAES ATENDIDAS	220	1	0	1
2238 FOME NAO E FAKE	FSS	QUANTIDADE DE CESTAS ENTREGUES	120	1	0	1
Total do Programa				39	2	41

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 4004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo :

Coordenar, formular, promover e acompanhar politicas e diretrizes publicas relativas aos segmentos populacionais e na perspectiva da equidade, aos que estao sujeitos a maiores graus de risco social.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECR.DA CIDADANIA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
ACOLHIMENTO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17ANOS,11M,29D	UNIDADES	135	120
PESSOAS EM SITUACAO DE RUA	UNIDADES	920	640
CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC	UNIDADES	2.138	2.378

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECID	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	19.173	1.110	20.283
2176 PROTECAO SOCIAL BASICA	SECID	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	17705	5.080	0	5.080
2177 PROTECAO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	SECID	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	5663	3.785	0	3.785
2178 PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SECID	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	1090	9.868	0	9.868
2179 CADASTRO UNICO	SECID	TAXA DE ATUALIZACAO CADASTRAL	PERCENTUAL	60	698	200	898
2180 PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	SECID	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	422	1.100	0	1.100
2181 BENEFICIOS EVENTUAIS	SECID	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	31935	3.428	0	3.428
2184 ACOES VOLTADAS A ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	SECID	ACOES DE CONSCIENTIZACAO	PERCENTUAL	27	100	0	100
Total do Programa					43.232	1.310	44.542

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 4005 DEFESA DE DIREITOS

Objetivo :

Essa politica realiza-se de forma integrada as politicas se toriais, considerando as desigualdades socio territoriais, visando seu enfrentamento, a garantia dos minimos sociais, o provimento de condicoes para atender contingencias sociais e a universalizacao dos direitos sociais.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 SECR.DA CIDADANIA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
CARTAO MAIS ACESSIVEL P/ PESSOAS C/ DEFIC E MOB PERMANENTE	UNIDADES	0	15.000
EGRESSOS INSERIDOS NA SOCIEDADE/MERCADO DE TRABALHO	UNIDADES	93	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2003 DEFESA DA DIVERSIDADE SEXUAL	SECID	ACOES E IMPLEMENTACAO DE POLIT PUBLIC DIVER SEXUAL UNIDADES	5	2	0	2	
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECID	DESPESA DE CARATER CONTINUADO CARATER CONTINUADO	0	15	0	15	
2183 MANUTENCAO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	SECID	DESPESA DE CARATER CONTINUADO CARATER CONTINUADO	0	10	0	10	
2185 COORDENADORIA DE REINTEGRACAO SOCIAL E CIDADANIA	SECID	DESENV ACOES INSE. PROFIS. SOCIAL EGRESSOS E FAMI UNIDADES	100	200	0	200	
2186 DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	SECID	ACOES E IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS IDOSO UNIDADES	5	800	75	875	
2187 DEFESA DE DIREITOS DA MULHER	SECID	ACOES E IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLIC MULHERES UNIDADES	5	74	0	74	
2188 DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	SECID	ACOES E IMPLM. DE POLITICAS PUBL. PESS DEFICIENCI UNIDADES	5	3	0	3	
2189 DEFESA DE DIREITOS DO JOVEM	SECID	ACOES E IMPLEMENTACAO DE POLITIC PUBLICA P/ JOVENS UNIDADES	5	3	0	3	
2190 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SECID	ACOES E IMPLEMENT DE POLITIC PUBLIC CRIANC/ADOLESC UNIDADES	5	1.342	2	1.344	
2191 PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL	SECID	ACOES E IMPLM. POLITIC PUBLIC PROMO IGUALD RACIAL UNIDADES	5	3	0	3	
2192 ACAO SOBRE DROGAS	SECID	ACOES E IMPLEMENTACAO POLITICAS PUBLICAS DROGAS UNIDADES	5	5	0	5	
Total do Programa				2.457	77	2.534	

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 5001 CIDADE LINDA DE VERDADE

Objetivo :

Manter a limpeza, conservacao e manutencao de vias, estradas, praças, parques e proprios Municipais; expandir pontos de iluminacao publica e coleta seletiva e implantar pontos de energia em LED.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
PAVIMENTACAO	M2- METROS QUADRADOS	0	2.200
NOVOS PONTOS DE ILUMINACAO PUBLICA	UNIDADES	0	500
IMPLANTACAO DE ECOPONTO	UNIDADES	0	2
AMPLIACAO DA COLETA SELETIVA	T - TONELADAS	3.960	4.000
ATENDIMENTO DE COLETA DE LIXO	PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1007 PARQUES E PRACAS	SERPO	IMPLANTACAO DE NOVOS PARQUES	UNIDADES	1	1.000	1.625	2.625
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SERPO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	13.734	30	13.764
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SERPO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	1	0	1
2032 COLETA SELETIVA	SERPO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	2.000	0	2.000
2034 MANUTENCAO DE ATERRIS MUNICIPAIS	SERPO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	6.730	1	6.731
2036 ILUMINACAO PUBLICA	SERPO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	24.150	900	25.050
2039 IMPLANTACAO E MANUTENCAO VIARIA	SERPO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	27.324	11.271	38.595
2041 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	SERPO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	4.900	0	4.900
2043 LIMPEZA URBANA	SERPO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	119.300	0	119.300
2219 MANUTENCAO PAISAGISTICA	SERPO	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	12.933	0	12.933
Total do Programa					212.072	13.827	225.899

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 5002 CASA DIGNA

Objetivo :

Promover a dignidade humana e o direito a cidade da população de baixa renda do Município de Sorocaba através de políticas públicas que fomentem a produção habitacional de interesse social, a regularização fundiária e a urbanização de favelas.

Orgao Resposavel Principal : 15.00.00 SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
DEFICIT HABITACIONAL	UNIDADES	7.000	6.850
POPULACAO RESIDENTE EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS	UNIDADES	0	50

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEHAB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	3.287	202	3.489
2053 REGULARIZACAO FUNDIARIA	SEHAB	NUMERO DE MATRICULAS E TITULACAO DE REGUL FUNDIARI UNIDADES		700	245	0	245
2054 PRODUCAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL	SEHAB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	250	0	250
2213 MELHORIA HABITACIONAL	SEHAB	NUMERO DE MORAD. RECEBERAM ACOES DE MELHOR HABITAC UNIDADES		50	375	0	375
Total do Programa					4.157	202	4.359

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 5003 SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA

Objetivo :

Garantir condicoes apropriadas para a coordenacao das politicas publicas, planejamento, gestao e modernizacao do Sistema de Transito e de Transporte Publico do municipio.

Orgao Resposavel Principal : 33.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
INDICE DE VEICULOS POR HABITANTE	VEICULOS / HABITANTE	0,72	0,70
INDICE DE ACIDENTES POR HABITANTE	UNIDADES/100000	7	5
MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA CICLOVIARIO	KM-KILOMETRO	110	120
IDADE MEDIA DA FROTA	ANOS	5,87	4,75

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Valores 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1016 BUS RAPID TRANSIT - BRT	SEMOB	AMPLIACAO DE CORREDORES BRT	KM-KILOMETRO	20	0	1.285	1.285
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEMOB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	2.134	3	2.137
2127 FUMTRAN	SEMOB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	2.000	0	2.000
2130 CAIXA UNICO	SEMOB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	257.025	0	257.025
Total do Programa					261.159	1.288	262.447

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 5004 DESENVOLVE SOROCABA

Objetivo :

Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Sorocaba -DESENVOLVE SOROCABA, reúne diversos estudos e projetos pre-concebidos com vistas ao reordenamento de regioes urbanas degradadas na busca da sua integracao e eficacia do Saneamento Urbano e Obras de mobilidade e desenvolvimento urbano da cidade, propiciando condicoes seguras de trafego adequadas ao transporte publico e a seguranca publica, atendo a populacao mais carente,concentrada nas intervencoes pretendidas.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECR.DE ADMINISTRACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
MICRODRENAGEM	M - METROS	0	1.800
EFICIENTIZACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	UNIDADES	0	3.000
IMPLANTACAO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL	UNIDADES	0	0
IMPLANTACAO DE PAVIMENTO ASFALTICO	M2- METROS QUADRADOS	0	37.900
IMPLANTACAO DE CALCADAS	M - METROS	0	9.400
RECUPERACAO VIARIA URBANA	M2- METROS QUADRADOS	0	170.000
INTERLIGACAO VIARIA	UNIDADES	0	3
IMPLANTACAO DE CICLOVIAS	M - METROS	0	3.500

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Valores 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1034 DESAPROPRIACOES	SEAD	DESAPROPRIACOES AREAS DE INTERF OBRAS DO PROGRAMA	UNIDADES	4	0	3.694	3.694
1036 OBRAS DO SISTEMA VIARIO	SEAD	EXECUCAO DE OBRAS VINCULADAS AO PROGRAMA	UNIDADES	4	0	61.509	61.509
2067 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	500	500
2210 GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E AUDITORIA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	5.845	5.845
2211 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA UEP	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	19	19
Total do Programa				0	0	71.567	71.567

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 5005 SISTEMA DE ABAST.DE AGUA, ESGOTO SAN.E DREN.URBANA

Objetivo :

Promover o saneamento basico no municipio atraves de implan
tacao,ampliacao e conservacao dos sistemas de abastecimento
de agua potavel e do esgoto sanitario, bem como a drenagem
urbana, priorizando a eficiencia e a continuidade da presta
cao destes servicos, buscando sempre a preservacao do meio
ambiente e o melhor atendimento aos municipes.

Orgao Resposavel Principal : 23.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
ATENDIMENTO COM ABASTECIMENTO DE AGUA	PERCENTUAL	99,50	99,60
PERDAS NO SISTEMA AGUA	PERCENTUAL	36	33
COLETA DE ESGOTO	PERCENTUAL	99,23	99,33
TRATAMENTO DE ESGOTO	PERCENTUAL	97,50	97,60

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1030 PROJETO,AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATA MENTO DE ESGOTO	SAAE	AMPLIACAO E MANUTENCAO TRATAMENTO DE ESGOTO SANITA	PERCENTUAL	97	0	14.000	14.000
1031 PROJETOS, AMPLIACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE A BASTECIMENTO DE AGUA	SAAE	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE ABASTECIMENTO DE AGUA	PERCENTUAL	99	0	12.000	12.000
1032 PROJETOS,AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE COLE TA DE ESGOTO	SAAE	AMPLIACAO E MANUTENCAO DE COLETA DE ESGOTO SANITAR	PERCENTUAL	99	0	10.000	10.000
1033 PROJETOS,AMPLIACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE MACR O E MICRO DRENAGEM	SAAE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	3.500	3.500
2165 MODERNIZACAO DA GESTAO DO SAAE	SAAE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	251.029	17.700	268.729
Total do Programa					251.029	57.200	308.229

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 5006 MOBILIDADE TOTAL

Objetivo :

O Programa visa promover a melhoria da qualidade de vida da populacao, promovendo maior integracao da malha viaria urbana da cidade, aumentando, dessa forma, sua capacidade de desenvolvimento social, ambiental, cultural e economico.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECR.DE ADMINISTRACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
MICRODRENAGEM	M - METROS	0	4.800
EFICIENTIZACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	UNIDADES	0	1.000
IMPLANTACAO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL	UNIDADES	0	2
IMPLANTACAO DE PAVIMENTO ASFALTICO	M2- METROS QUADRADOS	0	36.000
IMPLANTACAO DE CALCADAS	M - METROS	0	11.000
IMPLANTACAO DE CICLOVIAS	M - METROS	0	6.600

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1034 DESAPROPRIACOES	SEAD	DESAPROPRIACOES AREAS DE INTERF OBRAS DO PROGRAMA	UNIDADES	5	0	2.000	2.000
1035 PARQUES	SEAD	IMPLANTACAO DE NOVOS PARQUES	UNIDADES	1	0	3.000	3.000
1036 OBRAS DO SISTEMA VIARIO	SEAD	EXECUCAO DE OBRAS VINCULADAS AO PROGRAMA	UNIDADES	5	0	77.470	77.470
2210 GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E AUDITORIA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	4.000	4.000
2211 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA UEP	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	40	40
Total do Programa					0	86.510	86.510

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 6001 MEIO AMBIENTE

Objetivo :
Implantacao e manutencao de politicas municipais de
preservacao do meio ambiente e bem-estar animal.

Orgao Resposavel Principal : 32.00.00 SECR.DO MEIO AMBIENTE,PROT.BEM ESTAR ANI

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
COBERTURA VEGETAL NATIVA	PERCENTUAL	19	20
COBERTURA VEGETAL EM ZONA URBANA	PERCENTUAL	25,69	27
RECUPERACAO DE COBERTURA VEGETAL EM AREAS VERDES E PARQUES	M2- METROS QUADRADOS	0	10.000
NUMERO DE MUDAS ARBOREAS ESTABELECIDAS	UNIDADES	1.408	10.000
RESIDUOS ORGANICOS RECICLADOS	M3 - METROS CUBICOS	0	180
ATENDIMENTO ANIMAL	UNIDADES	6.320	8.500

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Valores 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEMA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	9.543	15	9.558
2040 ARBORIZACAO E RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	SEMA	AREA ARBORIZADA OU EM RECUPERACAO	M2- METROS QUADRADOS	10000	79	0	79
2045 FISCALIZACAO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SEMA	PRODUTIVIDADE EM DOCUMENTOS EMITIDOS	UNIDADES	2370	121	0	121
2048 EDUCACAO AMBIENTAL	SEMA	PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADES	35720	15	0	15
2050 CONTROLE POPULACIONAL E SAUDE ANIMAL	SEMA	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADES	10400	2.017	0	2.017
2057 MANUTENCAO E AMPLIACAO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVACAO	SEMA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	812	1	813
2058 GESTAO DO PARQUE ZOOLOGICO	SEMA	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	4.141	0	4.141
Total do Programa					16.728	16	16.744

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 6002 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL

Objetivo : Realizar com eficiencia politicas publicas de Desenvolvemento Economico, Trabalho e Turismo.

Orgao Resposavel Principal : 14.00.00 SECR.DE DESENV.ECONOMICO,TRABALHO E TUR.

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
CAPTACAO DE NOVOS INVESTIMENTOS	UNIDADES	5	14
EMPREGOS EFETIVADOS VIA PAT	PESSOAS	3.401	4.000
EMPRESAS INCENTIVADAS	UNIDADES	26	30
RECICLAGEM DE ELETRONICOS/LOGISTICA REVERSA	T - TONELADAS	32	38
FORMALIZACOES DE EMPREENDEDORES	UNIDADES	2.961	1.800
PROMOCAO DO SETOR TUSTICO	UNIDADES	2	4

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEDETTUR	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	6.928	3.041	9.969
2026 FOMENTO AS FEIRAS LIVRES	SEDETTUR	FEIRAS INCENTIVADAS	UNIDADES	36	750	0	750
2134 DISPONIBILIZAR CURSOS DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO PROFISSIONAL	SEDETTUR	MUNICIPES QUALIFICADOS E/OU REQUALIFICADOS	UNIDADES	2500	500	0	500
2160 FOMENTO DO TURISMO DE SOROCABA	SEDETTUR	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	50	0	50
Total do Programa					8.228	3.041	11.269

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 6003 PARQUE TECNOLOGICO 4.0

Objetivo :

Ser um parque tecnologico de classe mundial, vetor para o desenvolvimento sustentavel na regio, e uma referencia na cooperacao universidade-centro de pesquisa-empresa, governo

Orgao Resposavel Principal : 27.00.00 EMP.MUN.PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
IMPLANTACAO DE CURSOS DE NIVEL SUPERIOR NO PTS	UNIDADES	0	2
DESENVOLVER CONCEITO TRIPLE HELICE	UNIDADES	0	3
APOIAR STARTUPS	UNIDADES	0	4

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2138 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PTS	EMPTS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	5.735	0	5.735
Total do Programa				5.735	0	5.735	

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo :
Manutencao do funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
CAPACITACAO CONTINUADA	UNIDADES	100	50
PREDIO LEGISLATIVO	M2- METROS QUADRADOS	3.000	1.000
ENROCAMENTO DO LAGO	M2- METROS QUADRADOS	0	40
ESCOLA DO LEGISLATIVO DE SOROCABA - RESOLUCAO 442/2017	FORMACAO	0	40
CONCURSO PUBLICO	UNIDADES	106	5
PUBLICIDADE LEGAL	UNIDADES	0	150
PROGRAMA CAMARA DE BAIRRO EM BAIRRO - RESOLUCAO 443/2017	REUNIAO	0	4

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1009 REFORMA PREDIAL	CM	PREDIO LEGISLATIVO	M2- METROS QUADRADOS	1000	0	1.000	1.000
1010 ENROCAMENTO DO LAGO	CM	ENROCAMENTO DO LAGO	M2- METROS QUADRADOS	40	0	250	250
1011 MANUTENCAO CONTINUADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	CM	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	4.750	4.750
1012 ESCOLA DO LEGISLATIVO DE SOROCABA - RESOLUCAO 442/2017	CM	FORMACAO	UNIDADES	40	0	20	20
1013 RADIO LEGISLATIVA	CM	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	10	20	30
2060 CAPACITACAO DE PESSOAS	CM	CAPACITACAO CONTINUADA	UNIDADES	50	100	0	100
2061 PROGRAMA CAMARA DE BAIRRO EM BAIRRO - RESOLUCAO 443/2017	CM	ATENDIMENTO/INTEGR.DOS MUNICIPES E ACOES DO LEGISL	REUNIAO	4	5	0	5
2062 CONCURSO PUBLICO	CM	PESSOAS EMPREGADAS	UNIDADES	5	300	0	300
2063 PUBLICIDADE LEGAL	CM	PUBLICIDADE LEGAL	UNIDADES	150	100	0	100
2064 REGIME DE ADIANTAMENTO	CM	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	100	0	100
2065 MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	CM	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	57.131	0	57.131
2116 PROGRAMA CAMARA VERDE - RESOLUCAO 386/2012	CM	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	250	250	500
Total do Programa					57.996	6.290	64.286

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7002 ADMINISTRACAO, TECNOLOGIA E INOVACAO

Objetivo :

Promover os processos de licitacao para aquisicao dos materiais e servicos, observando os principios que regem a administracao, buscando sempre que possivel, alternativas extrajudiciais de solucao dos conflitos. Dentro de sua area de competencia, administrar de forma geral a Prefeitura, frota, patrimonio mobiliario e captacao de recursos para a execucao de politicas publicas da Prefeitura de Sorocaba, junto a elaboracao de projetos, controle e monitoramento dos recursos captados.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECR.DE ADMINISTRACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
IMPLANTACAO DO PLANO DIRETOR DE TI	PERCENTUAL	0	10
EMPRESAS ME E EPP QUE PARTICIPARAM E GANHARAM LICITACOES	PERCENTUAL	0	4
CAPTAR RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA SOROCABA	UNIDADES	0	20
PROPOSICAO DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS	UNIDADES	0	2
PROJETOS ESPECIAIS CAPTADOS	UNIDADES	0	30
CAPTAR REC. JUNTO AS INSTITUICOES, FUNDACOES E ORG PRIVADAS	UNIDADES	0	30

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Valores 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1092 AMPLIACAO E MANUTENCAO DA INFOVIA	SEAD	PONTOS DA INFOVIA NA CIDADE	UNIDADES	13	50	50	100
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	21.141	23	21.164
2066 COMPRAS, LICITACOES E APOIO A GESTAO DE CONTRATOS	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	2.170	0	2.170
2070 MANUTENCAO DE ENERGIA ELETRICA E AGUA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	4.300	0	4.300
2071 LOCACAO DE IMOVEIS	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	1.975	0	1.975
2073 SERVICOS INTERNOS E ZELADORIA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	2.740	0	2.740
2074 GESTAO DA FROTA DE VEICULOS	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	2.736	0	2.736
2075 SOROCABA TEM PRESSA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	1.963	0	1.963
2077 ALMOXARIFADO DA PREFEITURA	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	1.233	0	1.233
2206 GESTAO DE TIC	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	5.800	130	5.930
2209 ARQUIVO E PATRIMONIO HISTORICO DO MUNICIPIO	SEAD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	107	12	119
Total do Programa					44.215	215	44.430

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7003 GESTAO, MODERNIZ. E MANUT. DA ASSISTENCIA JURIDICA

Objetivo :

Garantir a defesa dos interesses do Municipio; Assessoria as secretarias municipais; coordenacao das atividades do Orgao de Protecao e Defesa do Consumidor e realizar com eficiencia as melhorias necessarias para a modernizacao do sistema juridico municipal.

Orgao Resposavel Principal : 29.00.00 SECR.JURIDICA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
-------------	-------------------	---------------------	--------------------

ATENDIMENTOS PROCON/DEFESA DO CONSUMIDOR	UNIDADES	0	0
------------------------------------------	----------	---	---

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Valores 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	23.699	50	23.749
2114 PROCON	SEGOV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	384	170	554
2115 EXECUCAO FISCAL	SEJ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	500	0	500
Total do Programa					24.583	220	24.803

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7004 GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS

Objetivo :

Proporcionar qualificacao para potencializar competencias e promover saude e seguranca do trabalho aos servidores.

Orgao Resposavel Principal : 22.00.00 SECR.DE RECURSOS HUMANOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
EXECUCAO DAS ACOES DAS POLITICAS DE GESTAO DE PESSOAS	PERCENTUAL	0	75
PARTICIPACAO EFETIVA DAS MULHERES EM CARGOS DE LIDERANCA	UNIDADES	59	60

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Valores 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SERH	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	19.407	239	19.646
2069 QUALIFICACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES	SERH	QUALIFICACAO E CAPACITACAO	UNIDADES	1600	824	0	824
2136 SAUDE OCUPACIONAL	SERH	AVALIACAO DA CAPACIDADE LABORATIVA	UNIDADES	3500	791	0	791
2137 BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS	SERH	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	14.721	0	14.721
2137 BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS	SERH	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	12.989	0	12.989
2137 BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS	SERH	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	6.764	0	6.764
2137 BENEFICIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS	SERH	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	12.394	0	12.394
2139 MODERNIZACAO DO SISTEMA DE PONTO	SERH	GESTAO E ECONOMIA	VALORES EM R\$/1000	1440	580	96	676
Total do Programa					68.470	335	68.805

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7005 GESTAO DO CONTROLE INTERNO

Objetivo :

Assessorar as demais secretarias na melhoria dos processos administrativos, realizar auditorias, identificar as vulnerabilidades processuais e de agentes publicos e auxiliar para a melhoria, ampliar o acesso da entrada de manifestacoes dos municipes para a melhoria dos servicos publico e cumprir todas as legislacoes vigentes de transparencia publica

Orgao Resposavel Principal : 28.00.00 SECR. DE GABINETE CENTRAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
PROCESSOS AUDITADOS	UNIDADES	0	10
PREFEITURA NO SEU BAIRRO	UNIDADES	0	50
PROCESSOS DE AVERIGUACAO FINALIZADOS	PERCENTUAL	70	80
RECOMENDACOES DE APRIMORAMENTO DA GESTAO	UNIDADES	0	25
EFETIVIDADE DA OUVIDORIA	PERCENTUAL	0	75
MANIFESTACOES SOLUCIONADAS	PERCENTUAL	20	25
SANEAMENTO DE IMPROPRIEDADES	PERCENTUAL	0	75

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Valores 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SGC	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	7.182	58	7.240
			Total do Programa	7.182	58	7.240	

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7006 COMUNICACAO AMPLA, AGIL E HUMANIZADA

Objetivo :

Desenvolver atividades relacionadas a publicidade institucional, programação de eventos, desenvolvimento de programas de comunicação externa e interna, campanhas informativas e de conscientização, além de produzir e gerar conteúdos de prestação de contas a população, por meio dos canais oficiais próprios de divulgação.

Orgao Resposavel Principal : 21.00.00 SECR.DE COMUNICACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
AMPLIACAO DOS CANAIS DE COMUNICACAO	UNIDADES	0	1
CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	UNIDADES	0	2
CAMPANHAS INFORMATIVAS E DE CONSCIENTIZACAO	UNIDADES	0	12

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SECOM	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	3.244	80	3.324
2167 EVENTOS OFICIAIS	SECOM	EVENTOS OFICIAIS	UNIDADES	120	720	0	720
2168 COMUNICACAO INSTITUCIONAL	SECOM	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	4.800	0	4.800
2170 IDENTIDADE VISUAL	SECOM	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	420	0	420
Total do Programa					9.184	80	9.264

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7007 GERENCIAMENTO DAS RELACOES INSTITUCIONAIS

Objetivo :
Garantir o amplo relacionamento do Executivo Municipal com as diversas esferas de governo, consolidando e solidificando o municipio como lideranca metropolitana.

Orgao Resposavel Principal : 02.00.00 SECR.DE RELACOES INST.E METROPOLITANAS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	CARATER CONTINUADO	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022

Valores 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SERIM	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	2.136	20	2.156
Total do Programa				2.136	20	2.156	

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7008 GESTAO FAZENDARIA

Objetivo :

Realizar com eficiencia a Gestao Fiscal, da Arrecadacao Tributaria e nao Tributaria, Contabil e Financeira do Municipio ,atender ao publico que procura pelos servicos disponibilizados pelas Casas do Cidadao com qualidade e excelencia e elaborar as pecas orcamentarias do Municipio.

Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECR.DA FAZENDA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
TOTAL DE RECEITAS ARRECADADAS	PERCENTUAL	94	95
RECEITA MUNICIPAL NAO ORIUNDA DE REPASSES	PERCENTUAL	40	41

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0001 PASEP	SEFAZ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	28.025	0	28.025
0004 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	SEFAZ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	8.500	7.492	15.992
0005 SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	SEFAZ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	1.700	43.750	45.450
0006 INDENIZACOES	SEFAZ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	10.000	0	10.000
0007 PRECATORIOS JUDICIAIS - ALIMENTICIO	SEFAZ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	20.000	0	20.000
0008 PRECATORIOS JUDICIAIS - NAO ALIMENTICIO	SEFAZ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	1.338	0	1.338
0009 PRECATORIOS JUDICIAIS - ACOES DE DESAPROPRIACAO	SEFAZ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	0	5.194	5.194
2006 NOVA CASA DO CIDADAO ZELADORIA	SEFAZ	ATENDIMENTOS	UNIDADES	600000	10.855	100	10.955
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEFAZ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	31.307	300	31.607
2203 IPTU PREMIAVEL	SEFAZ	PESSOAS PREMIADAS	UNIDADES	46	200	0	200
2204 NOTA FISCAL SOROCABANA	SEFAZ	PESSOAS PREMIADAS	UNIDADES	170	560	0	560
Total do Programa					112.485	56.836	169.321

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7009 GESTAO URBANISTICA

Objetivo :

Dar continuidade no planejamento e controle urbano da cidade, garantindo a aplicacao e a atualizacao do plano diretor de desenvolvimento fisico e territorial do municipio e do parcelamento e uso do solo, controlar e aprovar edificacoes particulares, orientando o cumprimento de posturas municipais e do codigo de obras.

Orgao Resposavel Principal : 30.00.00 SECR.DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
INFORMATIZACAO DE PROCESSOS	PERCENTUAL	0	70
REVISAO DO PLANO DIRETOR	UNIDADES	0	1

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Valores 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEURB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	16.789	310	17.099
2196 MANUTENCAO DA FISCALIZACAO	SEURB	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	230	195	425
Total do Programa					17.019	505	17.524

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 7010 GOVERNANCA EFICIENTE

Objetivo :

Otimizar as atividades da secretaria, viabilizar uma maior agilidade de suas atribuicoes, proporcionar governabilidade a atual gestao com transparencia e humanizacao e atraves do programa Concilia Sorocaba desburocratizar os servicos prestados aos cidadaos, por meio de um programa de resolucao de conflitos judiciais.

Orgao Resposavel Principal : 04.00.00 SECR.DE GOVERNO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
ATENDIMENTOS PROCON/DEFESA DO CONSUMIDOR	UNIDADES	0	24.000
PROCESSOS JUDICIALIZADOS NA AREA DA EDUCACAO	UNIDADES	1.950	1.100
PROCESSOS JUDICIALIZADOS NA AREA DA SAUDE	UNIDADES	970	350

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEGOV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	9.436	14	9.450
2242 CONCILIA SOROCABA	SEGOV	RESOLUTIVIDADE	PERCENTUAL	70	400	1	401
Total do Programa					9.836	15	9.851

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 8001 TRANSITO E TRANSPORTES

Objetivo :
Gerir os servicos de Transito e Transporte publicos no muni-
cipio.

Orgao Resposavel Principal : 26.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
MINI CIDADE DE TRANSITO	UNIDADES	0	1
ZONA AZUL	UNIDADES	2.395	2.600

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2022

Valores 2023

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023		Total	
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2128 GERENCIAMENTO DA URBES	URBES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	51.248	346	51.594
Total do Programa					51.248	346	51.594

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 8002 SEGURANCA URBANA

Objetivo :
Seguranca urbana.

Orgao Resposavel Principal : 19.00.00 SECR.DE SEGURANCA URBANA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DE AREAS E RISCO	UNIDADES	0	2
CAPACITACAO CONTINUADA	UNIDADES	90	80
CAPACITAR AGENTES DE PROTECAO E DEFE CIVIL E NUCLEOS COMUNIT	HORA/AULA	0	48
AMPLIACAO DO VIDEOMONITORAMENTO	UNIDADES	7	27
RONDA ESCOLAR	UNIDADES	33.420	33.600
MURALHA ELETRONICA	UNIDADES	0	45
PREVENCAO AO TRAFICO DE DROGAS	UNIDADES	170	200
CAMPANHAS DE SEGURANCA	DIAS	0	100
OCORRENCIAS ATENDIDAS POR MEIO DO DISPOSITIVO PROTEGE MULHER	UNIDADES	15	20

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2023			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2019 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SESU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	47.391	104	47.495
2193 MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS	SESU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	892	0	892
2194 DIVISAO DE OPERACOES E INTELIGENCIA	SESU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	568	1.316	1.884
2195 MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL	SESU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	110	20	130
2197 MANUTENCAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SESU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	3.449	239	3.688
2198 MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	SESU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	43	17	60
2202 MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA	SESU	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO	0	428	2	430
Total do Programa					52.881	1.698	54.579

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : Reserva legal de contingencia.

Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECR.DA FAZENDA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2023
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	CARATER CONTINUADO	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2022

Valores 2023

Reserva de Contingencia

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SEFAZ	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO 0	627
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SAAE	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO 0	500
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	FUNSERV	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO 0	173.639
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	URBES	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO 0	10
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	FUNSERV-SAUD	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO 0	1.276
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	EMPTS	DESPESA DE CARATER CONTINUADO	CARATER CONTINUADO 0	10
Total do Programa				176.062

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

RESUMO POR ORGAOS EXECUTORES

Valores Expressos em R\$ milhares medios / Valor

ORGAOS	A C O E S					
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL		
02.00.00	SECR.DE RELACOES INST.E METROPOLITANAS	0	2.156	0	2.156	
03.00.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0	41	0	41	
04.00.00	SECR.DE GOVERNO	0	10.405	0	10.405	
06.00.00	SECR.DE ADMINISTRACAO	147.773	54.734	0	202.507	
08.00.00	SECR.DA CIDADANIA	0	47.076	0	47.076	
09.00.00	SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS	2.625	223.274	0	225.899	
10.00.00	SECR.DA EDUCACAO	9.018	608.125	0	617.143	
12.00.00	SECR.DA FAZENDA	627	43.322	125.999	169.948	
13.00.00	SECR.DE CULTURA	0	11.570	0	11.570	
14.00.00	SECR.DE DESENV.ECONOMICO,TRABALHO E TUR.	0	11.269	0	11.269	
15.00.00	SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA	0	4.359	0	4.359	
18.00.00	SECR.DA SAUDE	8.325	608.443	0	616.768	
19.00.00	SECR.DE SEGURANCA URBANA	0	54.579	0	54.579	
21.00.00	SECR.DE COMUNICACAO	0	9.264	0	9.264	
22.00.00	SECR.DE RECURSOS HUMANOS	0	68.805	0	68.805	
28.00.00	SECR. DE GABINETE CENTRAL	0	7.240	0	7.240	
29.00.00	SECR.JURIDICA	0	24.249	0	24.249	
30.00.00	SECR.DE URBANISMO E LICENCIAMENTO	0	17.524	0	17.524	
31.00.00	SECR.DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA	160	14.020	0	14.180	
32.00.00	SECR.DO MEIO AMBIENTE,PROT.BEM ESTAR ANI	0	16.744	0	16.744	
33.00.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE	1.285	261.162	0	262.447	
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	6.050	58.236	0	64.286	
23.00.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	40.000	268.729	0	308.729	
24.00.00	FUND.SEG.SOCIAL.SERV.PUBL.MUNICIP.(PREV)	173.889	421.447	0	595.336	
26.00.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	10	51.594	0	51.604	
25.00.00	FUND.SEG.SOCIAL.SERV.PUBL.MUNIC.(SAUDE)	1.526	135.239	0	136.765	
27.00.00	EMP.MUN.PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	10	5.735	0	5.745	
TOTAL		391.298	3.039.341	125.999	3.556.638	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		3.041.721	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	338.855	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	176.062